



ATA Nº 12 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Em 20-06-2024

Às 13h00min do dia 20 do mês de junho do ano de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, na Rua Getúlio Vargas, 250, Centro, reuniram-se os senhores Vereadores membros das Comissões Permanentes: Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Jussara Martins, Sebastião Flores Soares, Sergio Mazur e Zerico Nepomoceno. Ausentes os vereadores: Ana Rita Vianna Boni e Cesar Martins dos Santos. Também presentes a Assessora Jurídica, advogada Ingrid Hassen Maurer, o Secretário Executivo, José Augusto Gueltes, e a Assessora Legislativa, Arielly Thasliny de Souza. Dado o quórum regimental das Comissões, foram discutidas as seguintes matérias de Leis:

1) EMENDA nº 10, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, MODIFICATIVA a redação do art. 3º do Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza o desconto em folha de pagamento de contribuição assistencial de servidores públicos junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rebouças e Rio Azul – PR – SINDISREB – e dá outras providências. Pela alteração proposta, o artigo 3º fica modificado na seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 3º Os descontos de compras do qual trata esta Lei, não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da remuneração mensal.”

PASSARÁ A SER LIDO:

“Art. 3º Os descontos de compras do qual trata esta Lei, não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da remuneração mensal, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 63, da Lei nº 465/2008, de 11 de dezembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.”

Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

2) Projeto de Lei de autoria da Vereadora Ana Rita Vianna Boni, que institui os Jogos Municipais da Pessoa Idosa de Rio Azul- PR, e dá outras providências. Lembra a jurídica que esse projeto já foi discutido em reuniões anteriores, inclusive solicitado algumas alterações. Os membros das comissões questionam sobre as despesas que poderá causar com os jogos, porém a advogada complementa que a Constituição Federal prevê o direito da pessoa idosa, conseqüentemente, não há impedimento. Consultada, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria.

3) Projeto de Lei de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, que altera a redação do Anexo VI, da Lei nº 561/2010 – Plano Diretor Municipal. Esse projeto já foi liberado pelas comissões, porém, os membros decidiram discuti-lo novamente por conta da resposta do ofício encaminhado à secretaria de Planejamento. Também lembram de várias casas que estão construídas irregulares por conta da falta de fiscalização no município. Após esse debate, a



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, manifestaram votos favoráveis para tramitação da matéria. Ao ser constatado que nada mais havia a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Arielly Thaslidy, Arielly Thaslidy de Souza, secretária designada, lavrei esta Ata que lida e achada conforme assinam os presentes.

Edson Paulo Klemba

Felipe Cheremeta

Jussara Martins

Sebastião Flores Soares

Sergio Mazur

Zerico Nepomoceno